



EDITAL Nº 161/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 001/2016, conforme Edital de Homologação 023/2016, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) no subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016

Classificação	Nome	Condição
0175	ANDRESA BANDEIRA AMARAL	TITULAR
0176	MONICA DOS SANTOS CARIAS KULIK	TITULAR
0177	CASSIANA TREMBULAK	TITULAR
0179	ANNA BEATRICE REIS FERNANDES	TITULAR
0180	FABIOLA ALVES VIEIRA	TITULAR
0181	MARIANA DE FARIAS	TITULAR
0182	VANESSA ROCHA FERREIRA	TITULAR
0183	KARYNE DA SILVA HIPOLITO	TITULAR
0184	NICOLE TAME YAMAGUTT	TITULAR
0185	JOVINE HENRIQUE FERNANDES	TITULAR

A candidata classificada na posição de nº 178ª, não cumpriu os requisitos quando convocada através do edital 039/2017 (8ª classificada de acordo com a lei nº2.070/09), dessa forma, foi automaticamente eliminada do certame.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016¹

Classificação	Nome	Condição
0022	ALYSSON CARLOS FAND	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº



----- Continuação EDITAL Nº 0161/2018 – SMGP Pág:02 -----

2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016²

Classificação	Nome	Condição
0010	RAFAEL PEREIRA	TITULAR

²Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência).

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 161/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

____ (nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO CANDIDATO/DECLARANTE)